



Mog. 60

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

**-: L e i - n o 6 3 0 :-**

( Dispõe sobre a denominação de uma via pública desta cidade)

**FRANCISCO FERREIRA LOPES**,  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, usando das atribuições que -  
lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA'E EM PRO-  
MULGO A SEQUINTE LEI:

Artigo 1º - A atual Rua da Ressaca passará a denomi-  
nar-se "Rua Maria Gaudência Sant'Ana".

Artigo 2º - O senhor Prefeito Municipal mandará con-  
feccionar a necessária placa denominativa.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 16 de Se-  
tembre de 1954, 3432 da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

O Prefeito

*Francisco Ferreira Lopes*

- FRANCISCO FERREIRA LOPES -

Registrada no Departamento Administrativo-Secretaria  
Geral e publicada na Portaria Municipal, em 16 de Setembro de 1954.

O Diretor

*Alípio Batalha*

- ALÍPIO BATALHA -